



PROCESSO	Protocolo nº 946245/2019
INTERESSADO	Flavio Egydio de Oliveira Carvalho Neto
ASSUNTO	CAT-A - Sugestões
DELIBERAÇÃO Nº 223/2020 – CEP-CAU/PR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 31 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, nos artigos 2º, 3º, 12 a 16 e 45 a 50, que regulamentam as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas, a constituição de acervo técnico do arquiteto e urbanista e o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no âmbito da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando as disposições dos atos normativos do CAU/BR que regulamentam e estabelecem os procedimentos para constituição de acervo técnico e emissão de certidões;

Considerando a Resolução nº 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR,

DELIBEROU:

- 1- Informar ao profissional que CATs de Arquitetos e Urbanistas emitidas pelo Crea continuam válidas, sendo desnecessária a emissão de certidão substituta pelo CAU, assim como a criação de um modelo de CAT-A derivada.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO e RAFAEL ZAMUNER e 01 ausência da conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA.

Curitiba - PR, 31 de julho de 2020.

CLAUDIO FORTE MAIOLINO

Coordenador

RAFAEL ZAMUNER

Suplente

CRISTIANE BICALHO DE LACERDA

Membro

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622